



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Nacional da Polícia Judiciária*

##### **Extrato do Despacho n.º 70-A/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Elisângelo Patrick Cardoso Borges, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 70-B/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Zeferino Pires Fernandes, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 70-C/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Admilson Arsénio Monteiro Martins, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 6

##### **Extrato do Despacho n.º 70-D/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, André Miguel Ramos Varela, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 7

##### **Extrato do Despacho n.º 70-E/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Edilson de Jesus Correia Vieira na categoria de Agente de Segurança Nível I. 8

##### **Extrato do Despacho n.º 70-F/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Graciano da Costa Moreira na categoria de Agente de Segurança Nível I. 9

##### **Extrato do Despacho n.º 70-G/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Joel António Martins Pereira na categoria de Agente de Segurança Nível I. 10

**Extrato do Despacho n.º 70-H/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Kelton Stivy Borges Gomes Silva, na categoria de Agente de Segurança Nível I 11

**Extrato do Despacho n.º 70-I/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Kevin Junior Lopes Cunha na categoria de Agente de Segurança Nível I. 12

**Extrato do Despacho n.º 70-J/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Renato Jorge Tavares Gomes, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 13

**Extrato do Despacho n.º 70-K/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Romilson Paulinho Tavares de Carvalho, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 14

**Extrato do Despacho n.º 70-L/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Romário dos Reis do Rosário, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 15

**Extrato do Despacho n.º 70-M/2025**

Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Yannick Amaral de Almeida Lopes, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 16

**Extrato do Despacho n.º 70-N/2025**

Nomeando provisoriamente, Simone Patrícia Mendes Semedo para o quadro especial da Polícia Judiciária, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 17

**Extrato do Despacho n.º 70-O/2025**

Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Leonel Miguel Fortes Durão, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 18

**Extrato do Despacho n.º 70-P/2025**

Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Natalino Mendes Semedo, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 19

**Extrato do Despacho n.º 70-Q/2025**

Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Wilsson Celso Andrade Fortes, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 20

**Extrato do Despacho n.º 70-R/2025**

Nomeando, provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Valter Yanick Moreno De Oliveira, na categoria de Agente de Segurança Nível I. 21

**Retificação n.º 2/2025**

Retificando a publicação feita de forma no Boletim Oficial, II Série n.º 180, de 2 de outubro de 2024, referente à nomeação de Telma Otelinda Ribeiro Cabral Pereira. 22

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 414/2025**

Aposentando Agnelo Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 23

**Extrato do Despacho n.º 415/2025**

Aposentando Augusto Antónia Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 24

**Extrato do Despacho n.º 416/2025**

Aposentando Gaspar Monteiro Fontes, ex-Professor Primário Ref. 3, Esc. A, do Quadro do Ministério da Educação. 25

**Extrato do Despacho n.º 417/2025**

Aposentando José Rui Tavares Rodrigues, ex-Operário Semi-qualificado Ref.5/A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

**Extrato do Despacho n.º 418/2025**

Aposentando Justiniano Correia Mendes Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 27

**Extrato do Despacho n.º 419/2025**

Aposentando Maria Antonieta Lopes de Brito, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

**Extrato do Despacho n.º 420/2025**

Aposentando Pedro Alexandrino Lopes, Segundo Subchefe ref. 4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 29

**Extrato do Despacho n.º 421/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Isidora José da Luz de Pina, herdeiro hábil de Luís Filipe Cardoso de Pina. 30

**Extrato do Despacho n.º 422/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefa Maria Soares Lopes, herdeiro hábil de Bernardino João Lopes. 31

**Extrato do Despacho n.º 423/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde da Rosa Mendes, herdeiro hábil de Mário César Nunes de Pina Rodrigues Pires. 32

**Extrato do Despacho n.º 424/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rosa Antónia dos Santos Gomes, herdeiro hábil de João Baptista Gomes Júnior. 33

**Extrato do Despacho n.º 425/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cerlê Barros Bernardino Ramos, na qualidade de viúva e herdeiro hábil de Ilídio Marinho Figueiredo Ramos. 34

**Extrato do Despacho n.º 426/2025**

Revisando a aposentação de Manuel Moreno da Veiga, ex-Professor primário Ref.8, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 35

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-A/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Elisângelo Patrick Cardoso Borges, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Elisângelo Patrick Cardoso Borges.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-B/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Zeferino Pires Fernandes, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Zeferino Pires Fernandes.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-C/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Admilson Arsénio Monteiro Martins, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Admilson Arsénio Monteiro Martins.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-D/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, André Miguel Ramos Varela, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor André Miguel Ramos Varela.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-E/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Edilson de Jesus Correia Vieira na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor: Edilson de Jesus Correia Vieira.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-F/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Graciano da Costa Moreira na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Graciano da Costa Moreira.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-G/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Joel António Martins Pereira na categoria de Agente de Segurança Nível I

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Joel António Martins Pereira.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-H/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Kelton Stivy Borges Gomes Silva, na categoria de Agente de Segurança Nível I

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Kelton Stivy Borges Gomes Silva.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-I/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Kevin Junior Lopes Cunha na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Kevin Junior Lopes Cunha.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-J/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Renato Jorge Tavares Gomes, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Renato Jorge Tavares Gomes.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-K/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Romilson Paulinho Tavares de Carvalho, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º- C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Romilson Paulinho Tavares de Carvalho.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-L/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Romário dos Reis do Rosário, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Romário dos Reis do Rosário.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-M/2025**

**Sumário:** Nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Yannick Amaral de Almeida Lopes, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Yannick Amaral de Almeida Lopes.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-N/2025**

**Sumário:** Nomeando provisoriamente, Simone Patrícia Mendes Semedo para o quadro especial da Polícia Judiciária, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeada provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, a Senhora Simone Patrícia Mendes Semedo.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-O/2025**

**Sumário:** Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Leonel Miguel Fortes Durão, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Leonel Miguel Fortes Durão.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-P/2025**

**Sumário:** Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Natalino Mendes Semedo, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Natalino Mendes Semedo.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-Q/2025**

**Sumário:** Nomeando provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, Wilsson Celso Andrade Fortes, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente, para o quadro especial da Policia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Wilsson Celso Andrade Fortes.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 70-R/2025**

**Sumário:** Nomeando, provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, Valter Yanick Moreno De Oliveira, na categoria de Agente de Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 7 de abril de 2025

Nos termos da disposição do artigo 49.º - C, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado, provisoriamente, para o quadro especial da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de abril, na categoria de Agente de Segurança nível I, o Senhor Valter Yanick Moreno de Oliveira.

O presente despacho tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Retificação n.º 2/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma no Boletim Oficial, II Série n.º 180, de 2 de outubro de 2024, referente à nomeação de Telma Otelinda Ribeiro Cabral Pereira.

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n.º 214/2024 de 02 de outubro, de Sua Ex.<sup>a</sup> Sra. Ministra da Justiça, referente à nomeação da Senhora Telma Otelinda Ribeiro Cabral Pereira, para o cargo de especialista adjunto nível I para o quadro da Polícia Judiciária, no Boletim Oficial, II Série n.º 180, de 2 de outubro de 2024, retifica-se:

**Onde se lê:**

“Licenciada em Ciências Biomédicas, percurso Ensino”

**Deve ler-se:**

“Licenciatura em Ciências Biológicas, percurso Ensino”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de abril de 2025.  
— O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 414/2025**

**Sumário:** Aposentando Agnelo Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Agnelo Tavares Moreira, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 403 026,00 (quatrocentos e três mil e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 030,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 415/2025**

**Sumário:** Aposentando Augusto Antónia Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Augusto Antónia Gomes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil e escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 1 mês(es) e 7 dia(s).

O montante em dívida no valor de 288 112,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 314 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 465,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 416/2025**

**Sumário:** Aposentando Gaspar Monteiro Fontes, ex-Professor Primário Ref. 3, Esc. A, do Quadro do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Gaspar Monteiro Fontes, Ex-professor primário ref. 3, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 301 716,00 (trezentos e um mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 9 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2024 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 1 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 483 917,00 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 262 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 417/2025**

**Sumário:** Aposentando José Rui Tavares Rodrigues, ex-Operário Semi-qualificado Ref.5/A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

José Rui Tavares Rodrigues, ex-Operário Semi-qualificado ref.5/A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 84 420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 244 353,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 53,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 418/2025**

**Sumário:** Aposentando Justiniano Correia Mendes Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Justiniano Correia Mendes Semedo, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 255 674,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 278 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 419/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Antonieta Lopes de Brito, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Maria Antonieta Lopes de Brito, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 181 109,00 (cento e oitenta e um mil cento e nove escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 616,00 CVE e as restantes de 907,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 420/2025

**Sumário:** Aposentando Pedro Alexandrino Lopes, Segundo Subchefe ref. 4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Pedro Alexandrino Lopes, Segundo Subchefe ref. 4, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 303 680,00 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 421/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Isidora José da Luz de Pina, herdeiro hábil de Luís Filipe Cardoso de Pina.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39 072\$00 (trinta e nove mil e setenta e dois escudos), a favor da viúva Isidora José da Luz de Pina, herdeiro hábil de Luís Filipe Cardoso de Pina falecido no dia 10 de dezembro de 2024.

Viúva:

Isidora José da Luz de Pina ..... 39 072\$00

Por despacho de 12 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 117 000\$00 (cento e dezassete mil escudos), poderá ser amortizado em 368 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160\$00 CVE e as restantes de 320\$00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 422/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefa Maria Soares Lopes, herdeiro hábil de Bernardino João Lopes.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 85 392\$00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois escudos), a favor da viúva Josefa Maria Soares Lopes, herdeiro hábil de Bernardino João Lopes falecido no dia 7 de dezembro de 2024.

Viúva:

Josefa Maria Soares Lopes ..... 85 392\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de dezembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 423/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde da Rosa Mendes, herdeiro hábil de Mário César Nunes de Pina Rodrigues Pires.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 327 408\$00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito escudos), a favor da viúva Matilde da Rosa Mendes, herdeiro hábil de Mário César Nunes de Pina Rodrigues Pires falecido no dia 13 de abril de 2021.

Viúva:

Matilde da Rosa Mendes ..... 327 408\$00

Por despacho de 04 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 dias.

O montante em dívida no valor de 1 114,00 (mil cento e catorze escudos), poderá ser amortizado em 1 prestação mensal, no valor 1 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de abril de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 424/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rosa Antónia dos Santos Gomes, herdeiro hábil de João Baptista Gomes Júnior.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 38 304\$00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro escudos), a favor da viúva Rosa Antónia dos Santos Gomes, herdeiro hábil de João Baptista Gomes Júnior falecido no dia 31 de outubro de 2024.

Viúva:

Rosa Antónia dos Santos Gomes ..... 38 304\$00

Por despacho de 04 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 135 000,00 (cento e trinta e cinco mil escudos), poderá ser amortizado em 429 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180,00 CVE e as restantes de 315,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 425/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cerlê Barros Bernardino Ramos, na qualidade de viúva e herdeiro hábil de Ilídio Marinho Figueiredo Ramos.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 278 820\$00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte escudos) a favor de Cerlê Barros Bernardino Ramos na qualidade de viúva e herdeiro hábil de Ilídio Marinho Figueiredo Ramos ex-aposentado, falecido no dia 26 de setembro de 2024.

Viúvo:

Cerlê Barros Bernardino Ramos ..... 278 820\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 26 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 426/2025**

**Sumário:** Revisando a aposentação de Manuel Moreno da Veiga, ex-Professor primário Ref.8, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Manuel Moreno da Veiga, ex Professor primário ref.8, esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 175 908,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 9 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 68 096,00 (sessenta e oito mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 296,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 556 de 7 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 201 de 5 de novembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

